



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1984/15

Data 13.03.15

Súmula. Nomeia a Equipe Pedagógica das Escolas Rurais Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para responder pela Equipe Pedagógica das Escolas rurais Municipais:

Mat	Nome	CPF	Formação	Escola Designada
97-3/1	Ana Martha Basquera	658.935.229-15	Pedagogia e Especialização em Gerenc. Amb. Escolar: e Supervisão Orientação.	E. R. M. Salgado Filho.
2333-7/1	Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30	Pedagogia e Especialização em Gerenc. Amb. Escolar: Orientação e Supervisão.	E. R. M. Abelardo Luz – EIEF.

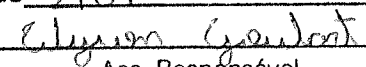
Parágrafo único. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão os constantes na Lei Municipal nº 234/03, de 03 de setembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1413/2013, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - março - 2015
Jornal Correio do Paraná
Página 8A
Edição 2101

Ass. Responsável